



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 038/2021**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 083/2018, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeira elétrica, utilizada na Seção de Administração de Urnas, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 18 de julho de 2021:

a) R\$ 489,16 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) trimestralmente, pela manutenção preventiva trimestral; e

b) R\$ 217,41 (duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) pelo chamado para manutenção corretiva, com duração de 1 (uma) hora.

Percentual de reajuste: 8,7030381%

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento